

TERMO ADITIVO Nº 004/2019
AO CONTRATO Nº 012/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00083/2019
PROTOCOLO Nº 2015/165/414

Finalidade: Prorrogação da vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, com sede na Rua Emilio Leão Brambila, nº 46, sala 01, bairro Vila Menuzzo, Sumaré/SP, CEP: 13.171-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.170.849/0001-15, inscrição estadual nº 244.820.273.118 neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas sexta, sétima e décima, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à Internet com garantia 100% de Banda para Download e Upload através do serviço IP Dedicado.

CLÁUSULA SEXTA
DAS QUANTIDADES E DOS PREÇOS

6.1. As quantidades e os valores dos itens contratados seguem abaixo:

LOT E	ITEM	VELOCIDADE DOWNSTREAM (KBPS)	VELOCIDADE DE UPSTREAM (KBPS)	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
I	01	4.000	4.000	UNID	02	480,00	960,00	11.520,00

6.2. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão de obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para a formação do custo da prestação dos serviços.



 MCAF



**CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR CONTRATUAL**

7.1. Por negociação entre as partes, ficará mantido o valor global de **R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais)**, para o próximo período de vigência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA VIGÊNCIA**

10.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de Abril de 2019.


10.2. As demais cláusulas do contrato nº 012/2016 permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas/SP, 07 de Abril de 2019.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA


Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente


Leandro Telles
Diretor Técnico

DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

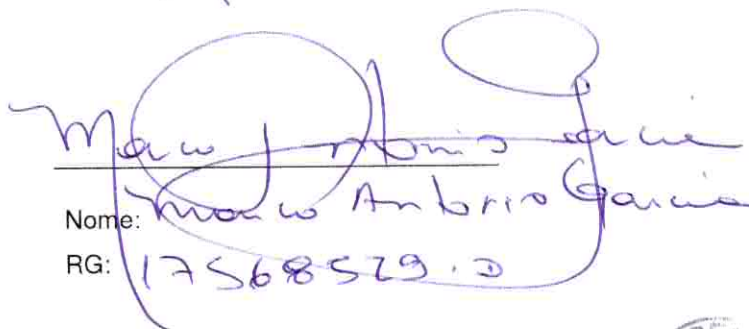

Mucio Camargo de Assis Filho
Sócio Diretor


André Luis Ferreira
Gerente de Suporte


Henrique Ballarino de Oliveira
Gerente de Eng^o de Telecomunicações

TESTEMUNHAS:


Nome: Lucival Braz R. Rocha
Engenheiro de Telecomunicações
RG: 32541915-2


Nome: Marco Antonio Garcia
RG: 17568529-2


MCAF



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

TERMO ADITIVO: nº 004/2019 - CONTRATO nº 012/2016

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Garcia Ferreira.

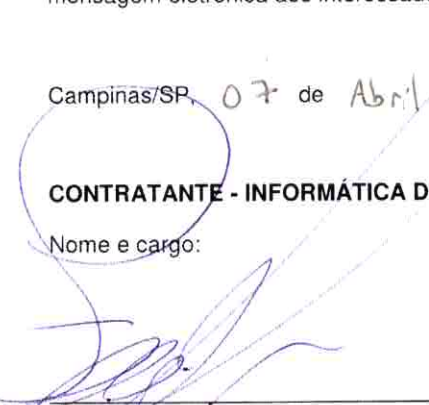
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas/SP, 07 de Abril de 2019.

CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

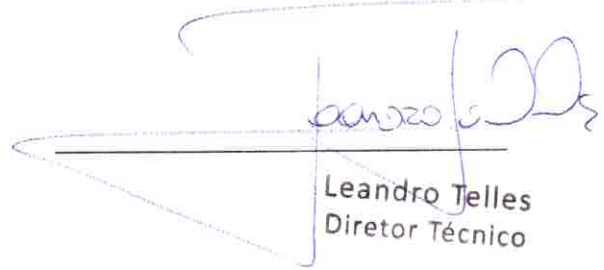
Nome e cargo:



Fernando Eduardo M. C. Garneri
Presidente

E-mail institucional: contratos@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal:



Leandro Telles
Diretor Técnico

CONTRATADA – DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

Nome e cargo:



Mucio Camargo de Assis Filho

Sócio Diretor

E-mail institucional:

E-mail pessoal: